



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

terça-feira, 8 de maio de 2012

Ano I - Edição nº 00034

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra publica



Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E014B04A80C1C92967632048F5DD140

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

SUMÁRIO

- Portaria Nº. 16, de 07 de Maio de 2012 - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Presidente Dutra e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010
 CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 16, DE 07 DE MAIO DE 2012.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Presidente Dutra e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos I e II do art. 30 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, promulgada em 05.10.1988 e, pelo inciso IV do artigo 83º da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil – CMDC:

Art. 2º - O Conselho Municipal será presidido pelo Prefeito Municipal e o Vice-Presidente que será a coordenadora de Defesa Civil do Município.

I – Um representante do Executivo Municipal;

- **Ivan Pedro Alves Machado**

II – Um representante da Câmara Municipal;

- **Nárgila dos Santos Rocha**

III - Um representante do Poder Judiciário

- **Iara Araujo Barreto dos Santos**

V – Um representante de Órgãos Não-Governamentais Clero

- **Jair Pereira Rocha**

VI - Um representante de Órgãos Não-Governamentais Maçonaria

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
mpmdba@hotmail.com / Fone: (xx) 74 3640-1010 / FAX (xx) 74 3640-1295.

E-mail:

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010
CNPJ: 13.717.798/0001-39



- **Pedro Alves de Souza**

VI - Um representante da Secretaria de Associações Comunitárias de Produtores Rurais

- **Pedro Pereira da Silva**

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal exercem atividades comunitárias e não deverão receber remuneração para esse fim.

Art. 4º Caberá ao Conselho Municipal elaborar o seu próprio Regimento Interno

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2012

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PRESIDENTE DUTRA
GOVERNO PARA TODOS!